

Processo: 0079043-57.2016.8.19.0054

Fls.

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Requerente: CPN ALIMENTOS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Administrador Judicial: VIEIRA DE CASTRO MANSUR & FAVER ADVOGADOS ASSOCIADOS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Claudia Maria de Oliveira Motta

Em 16/12/2020

Despacho

Ante o teor do Decreto nº 47.428 de 29 de dezembro de 2020, publicado no DOERJ na mesma data, no qual o Poder Executivo prorrogou até o dia 1º de julho de 2021 o estado de calamidade pública em virtude da situação de emergência decorrente do novo coronavírus, DETERMINO que a Assembleia Geral de Credores seja realizada na modalidade virtual em observância à Recomendação 63/2020 do CNJ. Ao Administrador Judicial, COM URGÊNCIA, para adotar as providências pertinentes.

São João de Meriti, 08/01/2021.

Claudia Maria de Oliveira Motta - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Claudia Maria de Oliveira Motta

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4F6P.D7GN.YSBI.RKU2**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos